

D.O.U: 06.07.2007

Seção: 1

Página(s): 104

Ementa:

O TCU considerou como desrespeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade a atribuição de pesos sete e três à técnica e ao preço, respectivamente, ponderação que não se mostrara razoável e proporcional, uma vez que os serviços objeto de uma contratação pública não possuíam natureza predominantemente intelectual (item 9.3.12, TC-008.821/2007-8, Acórdão nº 1.329/2007-TCU-Plenário).